



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 198/2026

2. Descrição da Necessidade

A necessidade da contratação é imprescindível para o registro de preço de peças necessárias para a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório. O registro de preço deve-se à necessidade de manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos para a execução diária dos serviços prestados no município de Araras.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos.

Responsável: Flávia Martins Aleixo – Almoxarifado Geral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega de até 05 (cinco) dias úteis.
- 4.3.** As baterias deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado



O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de atas de registro de preço e contratos de órgão públicos que dispõe de semelhante modelo de contratação e orçamentos solicitados diretamente com empresas do ramo.

6. Justificativa para Escolha de Fornecedores

Visando à instrução do processo licitatório nº xxx/2026, destinado a um registro de preços para a aquisição de baterias para manutenção da frota foi realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços e Contratos, com o objetivo de levantamento de preços para definição do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção das Atas e Contratos foram realizadas com base nos seguintes critérios:

- a. **Atuação no mercado:** Foram selecionadas empresas no segmento específico do objeto da contratação, com histórico de fornecimento de bens/serviços semelhantes.
- b. **Diversidade geográfica:** Procurou-se contemplar pelo menos uma empresa de diferente localidade, visando garantir ampla representatividade de preços praticados no mercado e evitar distorções regionais.
- c. **Idoneidade e regularidade fiscal:** Optou-se por fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos fiscalizadores, conforme consultas prévias ao CNPJ.

Com base nesses critérios, foram incluídas até 3 (três) Atas de Registro de Preços, 3 (três) Contratos, ambos pelo site PNCP, que compuseram a média de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação.

d. Utilização de Orçamentos Extraídos do PNCP

Para a composição do valor estimado para o Registro de Preços para a aquisição de peças para veículos pesados, novas e originais ou compatíveis para suporte de manutenção da frota inicial nos termos da tabela, foi inserido Ata de Registro de



Preços e Contratos, do ramo e, complementarmente, foram considerados valores obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A utilização de preços disponíveis no PNCP se justifica pela sua confiabilidade, por se tratar de uma base oficial que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o território nacional, conforme previsto no artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento garante maior respaldo técnico e transparência na formação da estimativa de preços, especialmente em casos onde há dificuldade de obtenção de cotações diretas com fornecedores em número suficiente ou quando se busca ampliar a amostragem para fins comparativos.

Portanto, a Ata de Registro de Preços extraída do PNCP complementa de forma legítima e adequada os demais preços obtidos diretamente junto ao mercado, contribuindo para a composição de uma estimativa justa e compatível com os preços praticados atualmente na Administração Pública.

Ressalta-se que a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos não implicou qualquer compromisso futuro de contratação, servindo apenas como subsídio técnico e econômico para a fase preparatória do certame.

7. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira dos materiais teremos a viabilidade do suprimento, o uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso dos referidos materiais da autarquia com a aquisição desta Ata/Contrato, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O quantitativo representa uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

8. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS***Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP**Tel. (19) 3543-1820*

Item	Qtd.	Un.	Descrição Objeto	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	30	Peças	Bateria de 12 Volts, do tipo vasos automotivos, sem manutenção (seladas), 100 Ah (Amperes). Certificado/Selo de Qualidade ISO 9001, Selo INMETRO e 1 Ano de Garantia.	R\$ 628,31	R\$ 18.849,48
02	60	Peças	Bateria de 12 Volts, do tipo vasos automotivos, sem manutenção (seladas), sendo 23 placas e 150 Ah (Amperes). Certificado/Selo de Qualidade ISO 9001, Selo INMETRO e 1 Ano de Garantia.	R\$ 776,63	R\$ 46.598,04

O valor estimado para este pregão é de R\$ 65.447,52(Sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição de peças automotivas será realizada conforme a demanda da Divisão solicitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

12. Resultados Pretendidos



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções os institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhorias dos serviços prestados.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 06 de agosto de 2026.

Flávia Martins Aleixo
Setor de Almoxarifado